

MOÇÃO N ° 002/GAB.VER-ECR/2026.

Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, submente à apreciação do douto Plenário, a outorga desta **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos servidores das Escolas Municipais **Cândida Maria Moura de Paula** e **Professora Maria Liberty de Freitas**, pelos relevantes serviços prestados à educação do município de Guajará-Mirim.

A presente homenagem se justifica pelo expressivo avanço alcançado por ambas as instituições no Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia (SAERO), onde lograram elevar significativamente suas notas, posicionando-se entre as 30 melhores do Estado de Rondônia.

Ressalta-se que o município de Guajará-Mirim historicamente figurava entre as últimas colocações nesse tipo de avaliação, e o resultado obtido representa um verdadeiro salto de qualidade no desempenho educacional, refletindo o comprometimento, a dedicação e o esforço coletivo dos profissionais da educação.

Tal conquista é motivo de grande orgulho para o sistema municipal de ensino, evidenciando que, com trabalho sério, planejamento e dedicação, é possível transformar a realidade educacional e oferecer melhores oportunidades aos nossos alunos.

Requer-se, ainda, a disponibilização do Plenário da Câmara Municipal para a realização de Sessão Solene no dia **22 de maio de 2026, às 17 horas**, ocasião em que serão entregues as referidas Moções de Aplausos, garantindo a devida valorização e reconhecimento público aos homenageados.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade reconhecer e valorizar o empenho, a dedicação e o compromisso dos servidores das Escolas Municipais **Cândida Maria Moura de Paula** e **Professora Maria Liberty de Freitas**, que vêm desempenhando um trabalho de excelência no âmbito da educação pública de Guajará-Mirim.

O significativo avanço alcançado por ambas as instituições no Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia (SAERO), colocando-as entre as 30 melhores do Estado, representa uma conquista histórica para o município. Tal resultado não apenas evidencia a melhoria na qualidade do ensino ofertado, mas também demonstra a eficácia das práticas pedagógicas adotadas, o comprometimento das equipes escolares e o esforço conjunto de gestores, professores e demais profissionais da educação.

Importante destacar que Guajará-Mirim, que anteriormente figurava entre as últimas posições nas avaliações educacionais do Estado, agora passa a ocupar um lugar de destaque,

fruto de um trabalho sério, planejado e contínuo. Esse avanço reforça a importância da valorização dos profissionais da educação como agentes transformadores da sociedade.

Dessa forma, a concessão da Moção de Aplausos se apresenta como uma forma justa e necessária de reconhecimento público, incentivando a continuidade desse trabalho exemplar e servindo de inspiração para outras unidades de ensino do município.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Guajará-Mirim, 27 de abril de 2026.

ELIAS CRISPIM RIBEIRO
Vereador/PP

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO, Vereador (a)**, em 27/04/2026 às 22:21, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **851534** e o código verificador **CF58E322**.

Docto ID: 851534 v1